EDITAL N. 026/2026

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE EMPREENDEDORISMO DIGITAL: CONSOLIDANDO E EXPANDINDO NEGÓCIOS – 20 HORAS

MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Afixado no Mural Oficial em:
___/___/___
Desafixado em ____/____/____
Secr. Adm. e Des. Econômico

O Município de Igrejinha/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leandro Marciano Horlle, por meio da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico – Sala do Empreendedor, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas e procedimentos para inscrição e participação no curso "Empreendedorismo Digital: Consolidando e Expandindo Negócios – 20h", realizado em parceria com o SENAC/RS, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto estabelecer as normas para inscrição e participação no curso Empreendedorismo Digital: Consolidando e Expandindo Negócios – 20h, destinado ao aperfeiçoamento e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no curso Empreendedorismo Digital: Criando Negócios – 40h.

1.2. O curso será realizado de forma presencial, com carga horária total de 20 (vinte) horas, e disponibilizará até 20 (vinte) vagas.

1.3. A capacitação será realizada pelo SENAC/RS, com apoio da Prefeitura Municipal de Igrejinha.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. O curso é destinado a munícipes de Igrejinha/RS, maiores de 18 (dezoito) anos, preferencialmente aos participantes que concluíram o curso "Empreendedorismo Digital: Criando Negócios – 40h", realizado anteriormente pela Prefeitura Municipal de Igrejinha.

2.2. Para participação no curso, o interessado deverá comprovar residência no Município de Igrejinha/RS, mediante apresentação de comprovante de residência atualizado.

3. DO OBJETIVO DO CURSO

3.1. O curso tem como objetivo aprimorar e complementar os conhecimentos adquiridos anteriormente, proporcionando aos participantes ferramentas e estratégias para gerenciar, consolidar e expandir negócios digitais.

3.2. Entre os conteúdos a serem trabalhados estão:

I – posicionamento de marca;
II – persona e jornada do cliente;
III – marketing de conteúdo;
IV – redes sociais e calendário editorial;
V – funil de vendas;
VI – relacionamento e fidelização de clientes;
VII – indicadores (KPIs);
VIII – análise de métricas;
IX – precificação e sustentabilidade financeira;
X – escalabilidade do negócio;
XI – automação de processos;
XII – inteligência Artificial como apoio à gestão, de forma ética e crítica;
XIII – plano de crescimento.

Os conteúdos acima estão previstos na proposta pedagógica apresentada pelo SENAC/RS.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas **até 20 (vinte) vagas** para a turma.

4.2. Serão asseguradas as vagas aos primeiros **20 (vinte) participantes** que realizarem a inscrição e apresentarem a documentação exigida, dentro do período estabelecido neste Edital.

4.3. Após o preenchimento das 20 (vinte) vagas, os demais interessados poderão ser incluídos em **lista de espera**, observada a ordem de inscrição, sendo convocados em caso de desistência de participante já inscrito.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 28/09/2026 a 23/10/2026, conforme orientações divulgadas pela Sala do Empreendedor da Prefeitura Municipal de Igrejinha.

5.2. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá apresentar:

I – documento oficial de identificação com foto; que permita comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
II – comprovante de residência no Município de Igrejinha/RS.

5.3. A ausência da documentação exigida poderá impedir a efetivação da inscrição.

5.4. A documentação apresentada será utilizada exclusivamente para os fins relacionados à inscrição, matrícula, realização e certificação da capacitação, observadas as disposições aplicáveis à proteção de dados pessoais.

6. DO LOCAL E DO CRONOGRAMA

6.1. As aulas serão realizadas presencialmente na Sala Maior da Prefeitura Municipal de Igrejinha.

6.2. O cronograma previsto para a capacitação é o seguinte:

1°	26/10/2026	Segunda-Feira	19:00 as 22:00hs
2°	27/10/2026	Terça-Feira	19:00 as 22:00hs
3°	28/10/2026	Quarta-Feira	19:00 as 22:00hs
4°	29/10/2026	Quinta-Feira	19:00 as 22:00hs
5°	03/11/2026	Terça-Feira	19:00 as 22:00hs
6°	04/11/2026	Quarta-Feira	19:00 as 22:00hs
7°	05/11/2026	Quinta-Feira	19:00 as 21:00hs

7. DA FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

7.1. Para fins de certificação, o participante deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso, conforme requisito estabelecido pelo SENAC/RS.

7.2. A certificação será concedida pelo SENAC/RS aos participantes que estiverem devidamente matriculados e atenderem aos requisitos de frequência e aproveitamento estabelecidos para a capacitação.

7.3. O não cumprimento da frequência mínima poderá implicar a não emissão do certificado de conclusão.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

8.1. São responsabilidades dos participantes:

I – fornecer corretamente as informações e documentos solicitados no momento da inscrição;

II – participar das atividades propostas durante a capacitação;

III – cumprir a frequência mínima exigida;

IV – respeitar os horários estabelecidos no cronograma;

V – comunicar previamente à organização eventual impossibilidade de comparecimento;

VI – zelar pelo espaço, equipamentos e materiais disponibilizados para a realização das aulas.

9. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

9.1. A participação no curso implica autorização gratuita para que o Município de Igrejinha/RS, por meio da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico – Sala do Empreendedor, realize e utilize registros fotográficos e audiovisuais produzidos durante as atividades do curso, nos quais o participante possa aparecer, para fins institucionais, informativos e de divulgação das ações e serviços desenvolvidos pelo Município.

9.2. A utilização da imagem poderá ocorrer em materiais institucionais e de divulgação, incluindo, entre outros, site oficial, redes sociais, materiais impressos, apresentações, notícias e demais canais oficiais de comunicação do Município de Igrejinha.

9.3. A autorização é concedida de forma gratuita, sem que dela decorra qualquer ônus, remuneração ou indenização ao participante, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais normas aplicáveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação no curso é gratuita para os participantes, sendo a capacitação custeada pela Prefeitura Municipal de Igrejinha, conforme contratação realizada com o SENAC/RS.

10.2. A Prefeitura Municipal de Igrejinha poderá realizar ajustes no cronograma, local ou horários, quando necessário, mediante comunicação prévia aos participantes.

10.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico / Sala do Empreendedor.

10.4. A inscrição e participação no curso implicam ciência e concordância com as disposições estabelecidas neste Edital.

10.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Igrejinha/RS, 24 de setembro de 2026.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico